

# V CONGRESSO PAULISTA DO SINASEFE-SP

**“Nada a temer senão o correr da luta”:**

**Sinasefe-SP em defesa dos serviços públicos e da democracia.**

**23 a 25 de MAIO**

**São Paulo - SP**



# CADERNO DE TESES



**SINASEFE SP**

**“Nada a temer senão o correr da luta”:**

**Sinasefe-SP em defesa dos serviços públicos e da democracia.**

# ÍNDICE



**03**    **Edital**

**06**    **Eixo 1**

**25**    **Eixo 2**

**38**    **Eixo 3**



**SINASEFE SP**

**“Nada a temer senão o correr da luta”:**

**Sinasefe-SP em defesa dos serviços públicos e da democracia.**

# EDITAL



## **1. ABERTURA**

A Coordenação Estadual do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical de São Paulo, nos termos estatutários, convoca o V Congresso Paulista do Sinasefe-SP (CONPASI), que será realizado nos dias 23 e 25 de maio de 2025, no Hotel San Raphael, localizado no Largo do Arouche, 150, Centro Histórico de São Paulo, na cidade de São Paulo (SP), com o tema central: “Nada a temer senão o correr da luta”: Sinasefe-SP em defesa dos serviços públicos e da democracia.

Artigo 1: O presente edital apresenta as normativas dispostas no regimento do Sinasefe-SP e relacionadas ao CONPASI, além das regras para eleição de delegados (as), envio de teses, calendário e cronograma de atividades do Congresso.

## **2. DA DEFINIÇÃO E ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)**

Artigo 2: São definidos como delegados (as) os (as) filiados (as) responsáveis pela tomada de decisões no CONPASI, com direito a voz e voto. Os (as) delegados (as) devem ser eleitos (as) nos campi, em Assembleias ou Reuniões específicas, devidamente registradas e convocadas para este fim.

Artigo 3: São definidos como observadores (as), com direito a voz, os (as) filiados (as) eleitos (as) nos campi em Assembleias ou Reuniões específicas, devidamente registradas e convocadas para este fim.

Artigo 4: O número de delegados (as) por campus é igual ao total de filiados (as) daquele campus dividido por 10 (dez). Resultando desta divisão um número inteiro, este corresponderá ao número de delegados (as). Resultando desta divisão um número fracionado, será acrescido um (a) (01) delegado (a) eleito (a).

Artigo 5: O Sinasefe-SP publicará em seu site uma lista atualizada do número de sindicalizados (as) por campus e número de delegados (as) que cada unidade terá direito.

Artigo 6: Os campi poderão enviar apenas um (a) observador (a) filiado (a), com direito a voz e sem direito a voto, desde que enviem um ou mais delegados (as).

Artigo 7: O prazo de eleição de delegados (as) e envio da documentação será dia 25 de abril de 2025.

Artigo 8: Assim que marcada a Assembleia ou Reunião, a Coordenação de Base ou sindicalizado (a) responsável por unidade, deverá enviar a convocatória para registro e divulgação. O envio deve ser feito ao e-mail [sinasefesp@sinasefesp.org.br](mailto:sinasefesp@sinasefesp.org.br) com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação à data escolhida.

Artigo 9: A Assembleia ou Reunião deve constar em seu edital de convocação a exigência do quórum mínimo de, pelo menos, cinco (05) sindicalizados (as) presentes para cada delegado (a) eleito (a).

Artigo 10: O envio da documentação necessária (convocação, ata e lista de presença) é de responsabilidade da Coordenação de Base ou do (a) sindicalizado (a) responsável por organizar a Assembleia ou Reunião.

Artigo 11: O modelo dos documentos para registro da Assembleia ou Reunião será disponibilizado no site do Sinasefe-SP ([www.sinasefesp.org.br](http://www.sinasefesp.org.br)) e deverá ser respeitado, sob pena de impugnação da delegação do campus.

Artigo 12: Todos os documentos referentes à Assembleia ou Reunião devem estar devidamente assinados pela Coordenação de Base ou sindicalizado (a) responsável pela unidade.

### **3. DOS EIXOS TEMÁTICOS DO IV CONPASI**

Artigo 13: Os eixos temáticos do V CONPASI serão:

13.1) Eixo 1: Precarização do trabalho e das condições de trabalho dos profissionais da educação e a luta sindical em defesa dos serviços públicos e da democracia;

13.2) Eixo 2: A luta sindical em defesa da educação pública e de qualidade, gratuita, laica, antissexista, antirracista, anticapacitista e de promoção das diversidades de gênero e de orientação sexual;

13.3) Eixo 3: A luta sindical em defesa do cumprimento dos acordos da greve de 2024 e a garantia dos direitos dos(as) servidores(as) da Educação Pública Federal.

### **4. DO ENVIO DE TESES**

Artigo 14: A contribuição teórica dos (as) filiados (as) será registrada a partir do envio de textos de apoio, a partir de então denominados TESES.

Artigo 15: As TESES deverão ser redigidas e encaminhadas de 10 a 4 de abril de 2025 para o e-mail: [sinasefesp@sinasefesp.org.br](mailto:sinasefesp@sinasefesp.org.br).

Artigo 16: As TESES devem seguir os critérios abaixo especificados:

16.1) Cada TESE apresentada deve contar com a assinatura de, pelo menos, 5 (cinco) sindicalizados (as);

16.2) É obrigatório especificar o tema escolhido dentro dos eixos propostos pelo Congresso;

16.3) Cada TESE pode atingir até 4.200 (quatro mil e duzentos) caracteres sem espaçamento ou até 3 (três) páginas digitadas no padrão Arial 12;

16.4) Não serão consideradas as contribuições fora do prazo estabelecido neste edital.

## **5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Artigo 17: O V CONPASI seguirá o seguinte cronograma:

### **23.05.2025 (sexta-feira)**

- 12h00 às 16h00 Credenciamento
- 12h00 às 14h00 Almoço
- 14h00 Mesa de Abertura
- 14h20 Mesa – Conjuntura
- 15h40 Mesa - Luta sindical em defesa dos serviços públicos e da democracia
- 17h00 Intervalo para o café
- 17h30 Grupo de Trabalho - Discussão das Teses
- 20h30 às 22h00 Jantar

### **24.05.2025 (sábado)**

- 08h30 Grupo de Trabalho - Discussão das Teses
- 10h30 Intervalo
- 11h00 Mesa – Assédio e o combate às opressões
- 12h30 às 14h00 Almoço
- 14h00 Plenária Final - Eixo 1
- 15h45 Plenária Final – Eixo 2
- 17h30 Intervalo
- 18h00 Plenária Final – Eixo 3
- 20h00 Confraternização

### **25.05.2025 (domingo)**

- 08h30 Plenária Final do V CONPASI
- 10h30 Intervalo
- 11h00 Eleição – Comissão Eleitoral (Pleito 2025)
- 11h30 Encerramento
- 12h30 às 14h00 Almoço

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

Artigo 18: Os casos omissos neste edital serão respondidos pela Coordenação Funcional do Sinasefe-SP.

“Nada a temer senão o correr da luta”:

Sinasefe-SP em defesa dos serviços públicos e da democracia.

# EIXO 1



**PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E  
DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO  
DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO E A LUTA SINDICAL  
EM DEFESA DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS E DA DEMOCRACIA**

## EIXO 1: TESE - Filiação e ações jurídicas - V CONPASI - 2025

O Congresso Estadual do Sinasefe Seção São Paulo tem, nos últimos anos, aprimorado instrumentos estruturais e processuais da sua organização e atuação. Uma necessidade constatada na prática, especialmente com a execução de ações coletivas e o crescimento no número de ações individuais, é definir a condição de filiação no percurso de processos judiciais, pois verifica-se que beneficiados pela atuação do sindicato em ações forenses estão se desfiliando durante a tramitação dessas. Além disso, o sindicato vem pagando às custas das ações dos filiados para não atrasar ou mesmo interromper os processos em andamento, porém, esse valor, que é devolvido ao sindicalizado na execução da sentença, não é repassado ao SINASEFE-SP. Também verifica-se uma falta de padrão na cobrança de valores do(a) sócio(a) especial. Diante disso, propomos a modificação do Art. 8.

Art. 8º São deveres do(a) filiado(a) e do(a) associado(a) especial:  
(...)

IV – manter em dia as mensalidades e obrigações contraídas para com o SINASEFE-SP, inclusive as referentes às ações judiciais, planos de saúde, odontológicos e demais benefícios contratados junto ao SINASEFE-SP;

a) Em caso de inadimplência, providenciar a exclusão das contratações no prazo regulamentar dos órgãos competentes, podendo, em situações excepcionais, estender o prazo para adimplência, desde que aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

b) Responsabilizar-se por 50% das custas, taxas e sucumbências de quaisquer ações judiciais realizadas pelos sindicalizados ou associados especiais através da assessoria jurídica do sindicato.

### Para:

Art. 8º São deveres do(a) filiado(a) e do(a) associado(a) especial:  
(...)

IV – manter em dia as mensalidades e obrigações contraídas para com o SINASEFE-SP, inclusive as referentes às ações judiciais, planos de saúde, odontológicos e demais benefícios contratados junto ao SINASEFE-SP;

a) Em caso de inadimplência, providenciar a exclusão das contratações no prazo regulamentar dos órgãos competentes, podendo, em situações excepcionais, estender o prazo para adimplência, desde que aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

b) As custas, taxas e sucumbências de quaisquer ações judiciais serão pagas pelo SINASEFE-SP, entretanto ao final da ação o servidor (filiado ou não filiado) deverá reembolsar o sindicato.

c) Durante o trâmite de ação judicial, caso o(a) sindicalizado(a) tenha ação forense em curso via sindicato, deverá permanecer filiado(a). Caso isso não ocorra, o SINASEFE-SP deverá cobrar 10% (dez por cento) a mais do que cobra ao filiado pelos serviços de assessoria jurídica

(...)

IX - o valor pago pelo(a) sócio(a) especial deverá ser 1% (um por cento) do piso da categoria de técnico-administrativo. [inclusão]

*ASSINAM A TESE:*

1. Adelino Francisco de Oliveira
  2. Adriana Nascimento de Jesus
  3. Dione Cabral
  4. Fanley Bertoti da Cunha
  5. Fernanda Pereira da Silva
  6. Guery Tã Baute e Silva
  7. Grazielle Nayara Felício Silva
  8. Natália Salan Marpica
  9. Nivaldo Cesário de Souza
  10. Rogério de Souza Silva
  11. Rogério Tadeu da Silva
  12. Wanderley França Fonseca
-

## **Eixo 1: Precarização do trabalho e das condições de trabalho dos profissionais da educação e a luta sindical em defesa dos serviços públicos e da democracia**

As transformações do mundo do trabalho incidem significativamente nas organizações sindicais do Brasil e do mundo. Na medida que se observa o avanço das tecnologias voltadas à maximização da produção, são ampliadas, da mesma forma, os processos de exploração e controle da força de trabalho. Atualmente, os que vivem do trabalho, em grande parte, subordinam-se às determinações do avanço das plataformas digitais, cujos trabalhadores e trabalhadoras, ao mesmo tempo, vivem a rigidez do controle e do monitoramento de suas vidas, ao passo que tem flexibilizados o conjunto de direitos trabalhistas historicamente conquistados.

O avanço da lógica do capital, manifestado pelas transformações do mundo do trabalho; pelo advento da constituição do “sujeito neoliberal”, cuja ideologia do empreendedor de si mesmo caminha a passos largos entre as camadas populares e, por fim, a ofensiva dos movimentos neofascistas, por um lado, impactam diretamente a organização da classe trabalhadora e, por outro, exige autoavaliação, reflexão e mudança no processo de resistência e luta organizada da classe trabalhadora no interior de seus históricos instrumentos de luta: o sindicato.

Ao longo dos governos de Temer e Bolsonaro, os ataques à classe trabalhadora foram constantes. O principal: resultou na contrarreforma trabalhista em 2017, ao reduzir os custos e salários intensificando a exploração dos(as) trabalhadores(as) e instituindo a prevalência do acordado entre trabalhadores individuais e seu patrão sobre o legislado.

As medidas ocasionaram a perda do poder de barganha dos(as) trabalhadores(as), a terceirização nas relações de trabalho, demissões em massa e uma consequente ampliação do exército de reserva para atuação no mercado de trabalho. A contrarreforma aprofundou um processo em andamento: o enfraquecimento das organizações dos trabalhadores: os sindicatos<sup>1</sup>.

### **O governo Lula 2023: conciliação de classes e a política educacional a serviço dos reformadores empresariais**

Após quatro anos do governo Bolsonaro, os movimentos social, popular e sindical foram às ruas e às urnas para derrotar o projeto ideológico dos neofascistas. Ao final de 2022, a chapa Lula-Alckmin sai vitoriosa do processo eleitoral e reacende a esperança para mudanças de caráter popular. O governo Lula 3.0, resultado da ampla mobilização social, conta com frágil apoio popular, ainda que tenha um capital político eleitoral respeitado pelas oposições.

Apesar de não ter havido uma alteração na correlação geral de forças de classes no Brasil com a derrota de Bolsonaro e a vitória de Lula (pois continua a

<sup>1</sup> Segundo o IBGE, em 2022, das 99,6 milhões de pessoas ocupadas no país, **9,2% (ou 9,1 milhões de pessoas) eram associadas a sindicatos**. Este foi o menor contingente da série iniciada em 2012, quando havia 14,4 milhões de trabalhadores sindicalizados (16,1%). Em 2019, essa taxa era de 11,0% (10,5 milhões). No mesmo período, a população ocupada atingiu seu maior efetivo: 99,6 milhões de pessoas, com alta de 4,9% frente a 2019 (95,0 milhões) e de 11,0% ante 2012 (89,7 milhões). **Todas as Grandes Regiões tiveram redução na taxa de sindicalização em 2022. Frente a 2012, a maior queda foi no Sul (9,2 p.p.) e em relação a 2019, no Sudeste (2,4 p.p.)**. Exceto por Serviços Domésticos, a taxa de sindicalização recuou em todos os grupamentos de atividades, tanto em relação a 2019 como a 2012. A maior queda foi em Transporte, armazenagem e correios: de 20,7% em 2012 para 11,8% em 2019 e 8,2% em 2022. **Os empregados com carteira assinada no setor privado e os empregados no setor público, que tinham as maiores taxas de sindicalização (respectivamente, 11% e 19,9%), registraram as principais perdas: de 2,9 p.p. e 2,2 p.p. respectivamente, frente a 2019 e de 9,9 p.p. e 8,1 p.p. ante 2012.** Disponível em: <

hegemonia burguesa e o atual governo é parte de sua sustentação), o novo governo poderia ter criado condições de mudar o viés da luta de resistência popular. O que se vê no momento, é a pouca disposição do governo para o enfrentamento às políticas e programas passados que ainda permanecem vigentes. Nesse sentido, não há movimentação para o avanço em direção aos direitos perdidos ou à conquista de novos direitos. O governo não revogou as reformas e as medidas anti-povo, seja a reforma trabalhista, a maior delas, ou a reforma do novo ensino médio, que é reprovada por professores(as) e pesquisadores(as), mas defendida por grupos empresariais que buscam garantir a continuidade do modelo iniciado no governo Temer.

O programa “Mais professores para o Brasil”, em que pese o apoio à permanência de estudantes nos cursos de licenciaturas, em nenhum momento enfrenta os problemas que afetam os docentes no país, ou seja, a constituição de uma carreira docente digna. Os cinco eixos do programa (seleção para o ingresso na docência; atratividade para as licenciaturas; alocação de professores; formação docente; e valorização) não efetiva, de fato, a valorização docente, uma vez que não viabiliza a mudança estrutural que a carreira precisa, tal como a melhoria nos salários, nas condições de ensino e aprendizagem, nos planos de carreira e na infraestrutura das escolas.

Avança também uma lógica educacional assentada nos princípios do gerencialismo como técnica de gestão que se sobrepõe às necessidades de ajuste financeiro em detrimento das necessidades educacionais. Para que esse processo seja realizado sem resistências ou estranhamentos, propaga-se, por exemplo, a tendência das formas de consultas individualizadas realizadas por meio dos formulários digitais que se dirigem aos sujeitos individualizados e enfraquecem os vínculos de solidariedade da classe construídos, também, pelo exercício do contraditório e debates sobre o cotidiano do trabalho como também sobre os projetos educacionais que queremos construir. A desmobilização é porta de entrada para o assédio institucional, para o exercício arbitrário e autoritário das gestões, e provocam, em última instância, o absentismo e o enfraquecimento também das energias que buscam na educação as perspectivas transformadoras e revolucionárias.

### ***Greve, a defesa da democracia e nossa ação sindical***

Foram 86 dias em greve contra um governo que ajudamos a eleger. O fato fala por si só e representa as contradições e inclinações do governo Lula. Diante da letargia do governo no cumprimento dos compromissos assumidos durante o movimento paredista, vários acordos de greve ainda estão sendo cobrados por nossas entidades sindicais.

As dificuldades para o atendimento aos compromissos exige que façamos a leitura correta do governo: é um governo de conciliação de classes com hegemonia do grande capital cuja aplicação de políticas macroeconômicas no interesse dessas frações é uma realidade. As dificuldades para que sejam garantidos, de fato, os interesses da classe trabalhadora e do povo oprimido, estes em contradição com os interesses do grande capital brasileiro e internacional, será uma constante. Da mesma forma, a valorização dos servidores públicos, em especial dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, só terá alguma possibilidade de avanço na medida em que a luta, a pressão e a mobilização dos setores populares e dos movimentos sociais e sindicais se faça presente.

***Precisamos estar atentos e fortes: independência do Sinasefe do Governo Lula e a luta contra o neofascismo***

A luta contra o neofascismo não pode representar o empobrecimento das nossas pautas e a perda da autonomia do movimento sindical. Há setores do movimento popular e sindical que advogam, em nome da luta contra o “bolsonarismo”, a constituição da unidade em torno da defesa do Governo Lula. Ora, a unidade se faz a partir da defesa de um programa mínimo, e esse programa mínimo deve incorporar as demandas dos movimentos sociais de modo geral. É um equívoco articular um processo de unidade dos movimentos assentado em palavras de ordem e em detrimento de posições mínimas coletivamente estabelecidas.

Nosso sindicato deve manter a independência do Governo Lula e assumir uma posição protagonista de avanço nas reivindicações, saindo, dessa forma, da zona da simples defesa dos direitos já existentes. Por exemplo, é preciso ousar e problematizar aquilo que aparece como inevitável e alimenta o discurso único neoliberal sobre a austeridade fiscal. É preciso discutir com veemência a reversão das contrarreformas trabalhista e da previdência. É urgente lançar no horizonte novos projetos/utopias que balizem outros e novos princípios de bem-estar para a classe trabalhadora levando em conta a sua heterogeneidade (de raça/cor/etnia, geração, gênero). Dessa maneira, podemos construir tanto a resposta ao governo atual, como fazer o enfrentamento à extrema direita, ao reconhecer o significado profundo dessa ofensiva na luta de classes e suas repercussões na vida dos que vivem do trabalho.

Não basta resistir, é preciso passar à ofensiva, recuperando a capacidade de mobilização e de organização em torno de um projeto que vá além das reformas e que toque nos pilares do sistema. Nosso desafio não é recuar o discurso, é torná-lo mais contundente, enraizado no dia a dia do povo e capaz de dialogar com as frustrações reais das massas. Repensar a ação sindical será uma necessidade! Agora, a tarefa é recuperar o que deixamos escapar: a organização de base, a formação política, a construção de alianças classistas e a prática revolucionária cotidiana.

**Assinam essa tese:**

Jean Douglas Zeferino Rodrigues - IFSP Campinas

Érica Maio Taveira Grande - IFSP Capivari

Maria Amélia Ferracciú Pagotto - IFSP Capivari

Luana Ferrarotto - IFSP Bragança Paulista

André Luiz Bordignon - IFSP Campinas

Júlio Pedroso - IFSP Campinas

Sérgio Teixeira Sanches Júnior - IFSP Campinas

Diógenes Sgarbi - IFSP Catanduva



## **Eixo 1: Precarização do trabalho e das condições de trabalho dos profissionais da educação e a luta sindical em defesa dos serviços públicos e da democracia**

### ***Transparência, Controle Democrático e Fortalecimento Sindical: Garantias para a Luta em Defesa dos Serviços Públicos***

**Introdução** - A precarização do trabalho na Educação Pública não é apenas material: ela também se expressa na fragilização institucional das organizações sindicais que deveriam defender. Frente ao avanço de políticas de desmonte dos serviços públicos, é urgente fortalecer o SINASEFE-SP como instrumento de resistência e defesa da democracia. Para isso, a transparência na gestão sindical e o controle democrático dos recursos da entidade tornam-se estratégicos. Esta tese defende que o fortalecimento do sindicato começa por dentro, com transparência financeira, proteção do patrimônio e decisões coletivas, sempre em consonância com o Regimento Interno, o Estatuto Nacional e os princípios democráticos que fundamentam nossa luta.

#### **1. Transparência nas Contas: Especificidade e Rastreabilidade**

A clareza sobre a origem e destinação dos recursos do sindicato fortalece a confiança da base e minimizar qualquer margem para desvio, uso indevido ou concentração de poder.

##### **Propostas:**

- Criação de contas bancárias distintas para cada tipo de receita (mensalidades, doações, eventos, processos judiciais), permitindo rastreabilidade.
- Implantação de um portal digital de transparência com acesso em tempo real às movimentações financeiras.
- Publicação trimestral de relatórios financeiros acessíveis e objetivos, com linguagem clara à categoria.

#### **2. Gestão do Patrimônio: Rigor e Participação**

O patrimônio do sindicato pertence à coletividade e deve ser gerido com rigor técnico, controle participativo e proteção contra o uso indevido.

##### **Propostas:**

- Inventário patrimonial anual, auditado pelo Conselho Fiscal, divulgado em Assembleia Geral Extraordinária e publicizado amplamente.
- Consulta aberta à categoria antes de qualquer alienação ou permuta de bens.
- Capacitação permanente dos coordenadores de base para gestão responsável dos fundos locais.

#### **3. Periodicidade Rigorosa na Prestação de Contas**

A prestação periódica de contas não é apenas uma obrigação estatutária, mas um mecanismo político de controle social interno.

##### **Propostas:**

- Cumprimento estrito dos prazos legais (balancetes trimestrais e balanço anual).
- Auditorias independentes bianuais, complementares à atuação do Conselho Fiscal.
- Realização de sessões públicas de prestação de contas, com participação ampla da base.

#### **4. Decisões Financeiras via Assembleia: Democracia Direta**

A administração dos recursos sindicais deve se pautar por decisões coletivas e com ampla participação da base, especialmente em tempos de ataques aos direitos da categoria.

#### **Aprimoramento da Fundamentação sobre Gastos Extraordinários - Definição de Gastos Ordinários vs. Extraordinários**

##### a) Gastos Ordinários (Isentos de AGE):

Despesas previstas no orçamento anual aprovado e essenciais ao funcionamento regular da entidade:

- Salários de funcionários.
- Aluguel, água, luz, telefone, internet.
- Materiais de expediente, manutenção de equipamentos.
- Diárias e viagens dentro do Estado de São Paulo, aprovadas em Assembleia.

##### b) Gastos Extraordinários (Aprovação em AGE obrigatória):

Alterações orçamentárias superiores a 10% do valor aprovado.

- Aquisição ou alienação de imóveis.
- Contratações de serviços não previstos no orçamento (consultorias, assessorias).
- Viagens e diárias fora do Estado de São Paulo.
- Doações.
- Gastos emergenciais acima de 5% do orçamento anual.

#### **Propostas:**

- Toda despesa extraordinária deve ser aprovada em AGE com ampla divulgação prévia.
- Inclusão de representantes do Conselho Fiscal nas reuniões da Coordenadoria Funcional, com direito a voz e alerta preventivo.

#### **5. A Luta Sindical Começa Pela Ética na Gestão**

A defesa dos serviços públicos exige que a entidade sindical dê o exemplo. A gestão democrática dos recursos é condição para combater a precarização das condições de trabalho com legitimidade e força.

#### **Justificativa Estratégica:**

- *Fortalecimento da participação sindical:* Ao delimitar com clareza os tipos de gastos que exigem aprovação coletiva, garante-se que as decisões de maior impacto sejam debatidas com a base, promovendo engajamento real e consciente.
- *Eficiência na gestão cotidiana:* A distinção entre despesas ordinárias e extraordinárias evita paralisações administrativas desnecessárias, assegurando que

o funcionamento do sindicato não dependa exclusivamente da convocação constante de assembleias.

- *Segurança jurídica e institucional:* Estabelecer critérios objetivos para a tomada de decisão protege a entidade de questionamentos legais e amplia a previsibilidade das ações administrativas.

- *Transparência como prática concreta:* A previsibilidade na gestão orçamentária fortalece a confiança dos filiados e legitima o sindicato como espaço democrático de defesa dos direitos coletivos.

**Conclusão** - A precarização do trabalho na Educação Pública só será combatida com uma estrutura sindical sólida, transparente e participativa. A participação ativa da categoria, mecanismos eficazes de fiscalização e uma gestão responsável são pilares essenciais para garantir a confiança dos trabalhadores e a legitimidade das ações sindicais. Somente com uma base sólida e organizada internamente, o sindicato poderá ampliar sua representatividade e enfrentar os desafios da classe trabalhadora. O V CONPASI deve aprovar diretrizes que consolidem um novo padrão ético e político de gestão sindical. O SINASEFE-SP, ao colocar a transparência e o controle democrático no centro de sua organização, reafirma sua função histórica de defesa dos serviços públicos e da democracia.

**Assinam esta tese:**

Elaine Cristina dos Santos (*Campus São João da Boa Vista*), Elizangela Maria Esteves de Barros (*Campus Suzano*), Hilario Paes de Almeida (*Campus São João da Boa Vista*), Paulo José Evaristo da Silva (*Campus São João da Boa Vista*), Tatiana Donadio Abreu (*Campus Suzano*).

---

## **EIXO 1: TESE - Criação da Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho e da Coordenação de Políticas Educacionais e Culturais na Coordenação Funcional do Sinasefe-SP – CONPASI 2025**

O Congresso Estadual do Sinasefe Seção São Paulo tem, nos últimos anos, aprimorado instrumentos estruturais e processuais da sua organização e atuação. Uma necessidade constatada na prática, especialmente com a execução de ações coletivas e o crescimento no número de ações individuais, é destinar uma coordenação para se ocupar das questões jurídicas. Além disso, dado os debates relacionados às políticas educacionais e culturais, como a Reforma do Ensino Médio e a expansão dos Institutos Federais, suscitam a necessidade de criação de uma Coordenação de Políticas Educacionais e Culturais, semelhante à existente na estrutura da Direção Nacional do Sinasefe. Assim, propomos a criação dessas duas coordenações e a exclusão das figuras da suplência, modificando, então, a composição da Coordenadoria Funcional, e alterando o Art. 38 do Regimento.

A criação dessas coordenações acompanha a composição da Direção Nacional do Sinasefe e organiza os diversos processos e ações judiciais relativos à Seção São Paulo e seus filiados, além da possibilidade de aprimorarmos os debates relacionados às políticas educacionais e culturais desenvolvidas no sindicato.

A proposta da exclusão das suplência se dá, pois, no caso da composição da Coordenação Funcional ser concretizada pelo princípio da proporcionalidade de voto no pleito, decisão aprovada no IV CONPASI, não há necessidade de se ter suplentes, já que a lista nominal das chapas eleitas contempla essa função de substituir os membros em caso de vacâncias.

**Art. 38.** A Coordenadoria Funcional será constituída por membros reunidos em chapas, com 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para o gênero feminino. Além disso, 30% (trinta por cento) da composição geral da Coordenadoria Funcional deve ser de pessoas pretas, pardas ou indígenas, eleitas e indicadas conforme o artigo 66, observando-se a seguinte composição:

(...)

XIII – Coordenação de Políticas Étnico-raciais

**XIV – 1º Suplente;**

**XV – 2º Suplente.**

**Para:**

**Art. 38.** A Coordenadoria Funcional será constituída por membros reunidos em chapas, com 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para o gênero feminino. Além disso, 30% (trinta por cento) da composição geral da

Coordenadoria Funcional deve ser de pessoas pretas, pardas ou indígenas, eleitas e indicadas conforme o artigo 66, observando-se a seguinte composição:

(...)

XIII – Coordenação de Políticas Étnico-raciais

**XIV – Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho;**

**XV – Coordenação de Políticas Educacionais e Culturais.**

As Atribuições da “Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho” serão:

- a) Organizar a documentação legislativa e jurídica de interesse do Sinasefe-SP.
- b) Acompanhar ações e matérias de interesse da categoria que tramitam no Congresso Nacional, nos tribunais judiciários e outros.
- c) Requerer parecer das assessorias técnicas jurídicas sobre matérias de interesse dos servidores e sindicalizados.
- d) Com base nos pareceres jurídicos, apresentar às instâncias do Sinasefe-SP, propostas de ajuizamento sobre ações de interesse da categoria.

As atribuições da “Coordenação de Políticas Educacionais e Culturais” serão:

- a) Desenvolver uma política para a Educação e Cultura que atenda aos anseios da categoria, em defesa das Instituições de Ensino, garantindo a oferta de uma educação gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada.
- b) Acompanhar as mudanças nas políticas educacionais brasileiras que garantam a oferta de uma educação gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada.
- c) Fomentar e participar dos debates nos fóruns relativos à Educação e à Cultura.
- d) Promover e organizar encontros de Educação e Cultura.

*ASSINAM A TESE:*

1. Adelino Francisco de Oliveira
2. Adriana Nascimento de Jesus
3. Dione Cabral
4. Fanley Bertoti da Cunha

5. Fernanda Pereira da Silva
  6. Guery Tã Baute e Silva
  7. Grazielle Nayara Felício Silva
  8. Natália Salan Marpica
  9. Nivaldo Cesário de Souza
  10. Rogério de Souza Silva
  11. Rogério Tadeu da Silva
  12. Wanderley França Fonseca
-

**EIXO 1: Eixo 1: Precarização do trabalho e das condições de trabalho dos profissionais da educação e a luta sindical em defesa dos serviços públicos e da democracia;**

### **1) CONSTRUÇÃO, VENDA OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**

Sobre a aprovação de construção, aquisição e venda de imóveis, patrimônio do Sinasefe-SP, devido à importância significativa para a instituição e do numerário envolvido, propomos a alteração do Regimento para que a decisão seja tomada em Congresso Estadual.

Proposta de alteração do § 3º do Art. 11 do Regimento, de:

Art. 11. O patrimônio do SINASEFE-SP será constituído pelas contribuições dos filiados e associados especiais, bens móveis e imóveis, títulos de crédito e pelo montante em caixa e nas instituições financeiras

§ 1º O patrimônio não poderá ser cedido a terceiros.

§ 2º Permitir-se-á a permuta de bens, desde que vantajosa para o SINASEFE-SP, mediante aprovação em AGE ou no CONPASI.

§ 3º Em caso de extinção do SINASEFE-SP, o destino do seu patrimônio líquido será deliberado pela AGE.

Para:

Alteração do § 3º do Art. 11 do Regimento, de:

Art. 11. O patrimônio do SINASEFE-SP será constituído pelas contribuições dos filiados e associados especiais, bens móveis e imóveis, títulos de crédito e pelo montante em caixa e nas instituições financeiras

§ 1º O patrimônio não poderá ser cedido a terceiros.

§ 2º Permitir-se-á a permuta de bens, desde que vantajosa para o SINASEFE-SP, mediante aprovação no CONPASI.

§ 3º Em caso de extinção do SINASEFE-SP, o destino do seu patrimônio líquido será deliberado pela AGE.

§ 4º As decisões sobre construção, aquisição ou venda de imóveis deverão ser aprovadas no CONPASI.

## **2) RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO**

O patrimônio do sindicato é composto pela junção de receita advinda de todos os sindicalizados. A instituição teve sua fundação nos anos 80, carregando consigo as lutas de servidoras e servidores, ativos e aposentados, que investiram e acreditaram no sindicato. Não é possível tratar o patrimônio com leviandade, é necessário responsabilizar-se pelo bom uso da receita do Sinasefe-SP.

Propomos as seguintes alterações:

a) Na alínea II do Art. 8º, de:

Art. 8º São deveres do(a) filiado(a) e do(a) associado(a) especial:

(...)

II – zelar pelo patrimônio do SINASEFE-SP sob sua responsabilidade;

Para:

Art. 8º São deveres do(a) filiado(a) e do(a) associado(a) especial:

(...)

II – zelar pelo patrimônio, pelas despesas e pelas receitas, do SINASEFE-SP sob sua responsabilidade;

b) No parágrafo 3º do Art. 10, de:

§ 3º A penalidade de exclusão do quadro sindical ocorrerá quando o(a) filiado(a) ou associado(a) especial praticar ato de improbidade administrativa ou lesão à honra ou ao patrimônio do SINASEFE-SP, apurado em breve processo disciplinar conduzido por três servidores filiados designados em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), cabendo recurso, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação da punição.

Para:

§ 3º A penalidade de exclusão do quadro sindical ocorrerá quando o(a) filiado(a) ou associado(a) especial praticar ato de improbidade administrativa ou lesão ao patrimônio, causando prejuízo material ao SINASEFE-SP, apurado em breve processo disciplinar conduzido por três servidores filiados designados em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), cabendo recurso, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação da punição.

### 3) Tese: **Quem cuida de quem cuida?**

O trabalho do cuidado é relegado às mulheres, historicamente. A responsabilidade pelo zelo, organização e limpeza da casa, o cuidado com os filhos, o cuidado de idosos, sempre fica ao encargo de mulheres. Mais recentemente, com a ampliação dos diagnósticos de neuro-atipicidade, as mães trabalhadoras se encontram em jornadas exaustivas, triplas ou quádruplas, muitas vezes, sem o suporte de ninguém. No IFSP, existem todos os tipos de cuidadores: mães solas, avós responsáveis pela família, servidores que cuidam de seus pais idosos, mães e pais PCDs.

Desta maneira, o sindicato deve se posicionar ao lado dessas pessoas. A carga mental sobre quem cuida é esmagadora, a preocupação com o futuro, os gastos com terapias, tratamentos e equipamentos específicos, tudo isso

impacta na saúde mental de cuidadores. A necessidade de um olhar mais humanizado para essas pessoas é fundamental.

O sindicato deve pressionar os IF's a criarem mecanismos de apoio às suas servidoras e aos seus servidores cuidadores. Pressionar pela redução de carga horária sem prejuízo ao salário, para que seja possível o acompanhamento às terapias e tratamentos. Autorização de licenças para cuidar de seus idosos, de parentes doentes, para diminuir a carga mental sobre cuidadores. Campanhas para a criação de auxílios para essas pessoas, pois um tratamento de saúde é extremamente custoso. Buscar parcerias com empresas de locação de equipamentos hospitalares, com preços negociados. Pressionar pela acessibilidade nos IF's, e pela valorização de profissionais de apoio aos estudantes com deficiência. Pressionar para que as perícias ocorram preferencialmente de forma remota, e que os peritos sejam treinados para lidar com pessoas PCD's, evitando laudos distorcidos.

Lembramos que hoje podemos não precisar de cuidados, mas no futuro pode ser que estejamos nesse lugar de necessidade. Portanto, esta luta é imprescindível e urgente.

#### **4) Tese: Os rumos a seguir: prioridades para o próximo período**

A estrutura organizativa do SINASEFE — composta por uma instância nacional, seções sindicais regionais e bases locais — requer uma articulação constante, integrada e democrática entre essas esferas, respeitando a autonomia relativa de cada uma. Para que essa articulação se concretize de forma efetiva, é imprescindível a leitura atenta da conjuntura nacional, aliada ao fortalecimento da participação ativa das bases nas lutas da categoria. Nesse contexto, cabe à coordenação estadual o papel fundamental de promover a integração entre as instâncias, garantindo que os encaminhamentos nacionais dialoguem com as realidades locais, e que as pautas das bases sejam efetivamente incorporadas às estratégias do conjunto do sindicato.

Desde o golpe de 2016 contra o governo Dilma Rousseff, o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) enfrentou intensos desafios e contradições internas. Parte dos coletivos do sindicato colaborou com a conjuntura golpista, o que nos motiva a reconstruir a luta sindical a partir da base, e não nas leituras de correntes políticas externas. Defendemos que o sindicato seja conduzido pelos interesses da categoria, e não por decisões de cúpula ou fóruns distantes da realidade cotidiana dos servidores, como o FONASEFE.

A greve recente demonstrou a importância da organização e protagonismo da base, que conduziu com firmeza os rumos do Comando Nacional de Greve, mesmo quando a Direção Nacional (DN) titubeou ou adotou posturas pessoais que se afastaram das deliberações coletivas

Reconhecemos a importância da eleição de Lula, mas propomos também que o SINASEFE defina com clareza sua autonomia, suas prioridades e estratégias. O foco não deve ser apenas negociar reajustes gerais, mas também priorizar a reestruturação das carreiras de EBTT e PCCTAE. A centralização em fóruns como o FONASEFE retardou a deflagração da greve e impediu conquistas salariais significativas em 2024, enquanto outras categorias que se mobilizaram de forma autônoma obtiveram avanços.

Propomos uma atuação mais incisiva nas Mesas Setoriais junto ao MEC, com o objetivo de garantir o cumprimento do Termo de Acordo da última greve e impulsionar debates relevantes como: a revisão da Portaria 983; o fim do ponto docente; a democratização das IFEs (permitindo candidaturas de TAEs à reitoria); a correção do cargo de Assistente de Alunos; a racionalização dos cargos do PCCTAE; e a implementação da jornada de 30 horas para todos os TAEs, sem prejuízo salarial.

Reforçamos também que o Sinasefe deve pressionar debate sobre o Novo Ensino Médio, combatendo interferências de organismos internacionais e entidades privadas como a Fundação Lemann e “Todos Pela Educação”, que promovem uma concepção empresarial da educação. O SINASEFE deve ser

protagonista na defesa de uma educação pública alinhada aos interesses da classe trabalhadora.

É imperativo estar atento também à “Reforma Administrativa fatiada”. Ainda que a PEC 32 esteja momentaneamente fora de pauta, sua ameaça persiste por meio de práticas que visam a terceirização e a precarização do serviço público, em especial nas instituições federais. A luta contra esse processo deve ser prioritária.

Cabe destacar, ainda, a urgência em retomar a luta contra a precarização da previdência dos servidores públicos federais. Desde a reforma de 2003, que suprimiu direitos históricos como a integralidade e a paridade, há um processo contínuo de desvalorização dos proventos dos servidores aposentados. A situação se agravou com a reforma de 2019, que elevou a idade mínima para aposentadoria — impactando de forma especialmente cruel as mulheres, como as professoras que passaram a ter que trabalhar sete anos a mais para garantir o direito de se aposentar.

Além disso, o retorno da contribuição previdenciária para aposentados por invalidez representa um retrocesso brutal, incidindo justamente sobre os servidores em maior situação de vulnerabilidade. Esse cenário tem gerado não apenas a dificuldade de acesso à aposentadoria, mas também a ausência de uma remuneração justa e digna para aqueles que já encerraram sua atividade laboral.

Diante disso, é imprescindível que retomemos, com urgência, a mobilização e o debate pela reconstrução de uma política de previdência que garanta uma aposentadoria justa e digna aos servidores públicos federais da educação.

Deste modo, a seção São Paulo do Sinasefe deve ser, de fato, um instrumento da base, e que amplie sua atuação nos territórios e sua democracia interna. Propomos, para a nossa seção: 1) Garantir o fortalecimento dos GT's carreira local, 2) aumentar a comunicação sindical entre base, seção e nacional, 3) garantir que todos os campus tenham coordenações de base eleitas e ativas, 4) participação da base nos diferentes GT's e encontros nacionais e regionais promovidos pelo Sinasefe, 5) promover ao menos um encontro presencial da

seção por ano, 6) Criação de um GT local para discussão sobre políticas previdenciárias dos servidores.

Assinam estas 4 teses:

Cristina Mari Ishida

Elcio da Riva Moura

Guery Ta Baute e Silva

Natália Salan Marpica

Nivaldo Cesario de Souza

Rogério Tadeu da Silva

Wanderley França Fonseca

---

**“Nada a temer senão o correr da luta”:**

**Sinasefe-SP em defesa dos serviços públicos e da democracia.**

# EIXO 2



**A LUTA SINDICAL EM DEFESA  
DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DE  
QUALIDADE, GRATUITA, LAICA,  
ANTISSEXISTA, ANTIRRACISTA,  
ANTICAPACITISTA E DE  
PROMOÇÃO DAS  
DIVERSIDADES DE GÊNERO E  
DE ORIENTAÇÃO SEXUAL**

## EIXO 2: TESE - Ingresso Discente por Sorteio no IFSP - V COMPASI - 2025

*"No matter how smart or dumb a white child is he is born to that world. And you, a black child, smart or dumb you are born into this. And smart or dumb you die in it."*<sup>1</sup>

Steve Biko

A frase profundamente analítica do líder Bantu Steve Biko, sobre as desigualdades entre pessoas brancas e negras, estabelecidas pelo regime de Apartheid da África do Sul, nos anos 1970, pode ser aplicada atualmente ao Brasil, quando pensamos nas pessoas ricas e pobres.

Numa sociedade capitalista como a nossa, a vida é feita de "sorteios" . O principal deles é o momento de seu nascimento. Se você nascer em uma família rica, terá todas as condições materiais para viver bem e prosperar na sociedade atual, se nascer em uma família pobre, estatisticamente terá muitas dificuldades de superar estas condições.

Estes resultados tristemente "proféticos" estão presentes nos estudos sobre mobilidade social realizados pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 2018 e 2023. De acordo com estes estudos, um brasileiro pobre precisaria viver nove gerações para chegar à classe média<sup>2</sup>. Ou seja, a mobilidade social no nosso país é baixíssima, principalmente entre os mais pobres. E um dos aspectos que pode contribuir para mudar esse quadro é a educação.

A própria ONU, além da OCDE, indica que para promover mobilidade social, é preciso investir em educação de qualidade (ODS 4 - Educação de Qualidade: Assegurar o acesso à educação inclusiva, de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos<sup>3</sup>), desenvolvendo políticas que garantam que todas as crianças e jovens tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades.

Entretanto, sabe-se, que, hoje no Brasil, os filhos e filhas provenientes de famílias de baixa renda, têm maior probabilidade de frequentar escolas com baixa qualidade de ensino. A falta de uma educação adequada, limita severamente as oportunidades desses jovens no futuro, resultando em baixos níveis educacionais e empregos mal remunerados e/ou precarizados, com poucas possibilidades de crescimento salarial e de renda, o que, por sua vez, contribui para a perpetuação do ciclo de pobreza. Conforme afirmam Figueiredo e Gobi (2023), "o acesso desigual à educação é um aspecto evidente da superexploração da força de trabalho, pois perpetua uma divisão de classes e reforça a marginalização de certos grupos sociais<sup>4</sup>".

Diante da realidade da educação brasileira, a ampliação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica nas gestões petistas, com a adoção de políticas de acesso e permanência eivadas

---

<sup>1</sup> Tradução livre: "Não importa o quão inteligente ou burra uma criança branca seja, ela nasce naquele mundo. E você, uma criança negra, inteligente ou burra, nasce neste. E inteligente ou burra, você morre nele."

<sup>2</sup> [Mobilidade social restrita no Brasil reflete raízes da herança histórica nacional](#)

<sup>3</sup> [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil](#)

<sup>4</sup> [Educação, mobilidade social e a superexploração da força de trabalho no contexto brasileiro – Sobre Economia](#)

pela inclusão dos mais pobres, enxergou-se possibilidades reais para mudar o cenário descrito por Steve Biko. No entanto, ao se utilizar de uma metodologia meritocrática para permitir o ingresso de estudantes em seus cursos de nível médio, o “vestibulinho”, os Institutos Federais (IFs) simplesmente reforçam a desigualdade de nossa sociedade e estabelecem uma barreira para aqueles e aquelas estudantes de baixa renda que tiveram uma educação fundamental deficitária e que poderiam ter uma “nova chance” de mudar suas vidas.

O IF é a escola pública com maiores possibilidades de recuperar as defasagens educacionais dos estudantes que ingressam nele, seja pelas boas condições materiais de seus campi, seja pela alta qualidade de seu corpo de servidores e servidoras e seus regimes de trabalho, ou ainda pela possibilidade de elaboração de projetos internos (ensino, pesquisa e extensão). Todos estes fatores somados criam cenários educacionais diferenciados aos estudantes que, por algum motivo, sejam admitidos em seus cursos com necessidades educacionais diferenciadas, como uma defasagem conceitual ou procedimental.

Há ainda outros fatores que fazem com que as provas de ingresso do tipo “vestibulinho” sejam instrumentos de segregação. O mais notável (e surpreendentemente pouco discutido) é a desigualdade de gênero que ele acarreta: estatisticamente 25% das meninas participam em desvantagem em qualquer vestibular, por uma questão biológica (a menstruação: hormônios, cólicas, etc). Ou seja, ao se optar por fazer uma prova num único dia, estariam sendo prejudicadas todas as pessoas que estão neste período de seu ciclo menstrual, quando comparadas com as que não tem que passar por este processo.

A alternativa que propomos, como substituto do vestibulinho, para ingresso nos cursos do IFSP é o Sorteio Público de vagas. Outros IFs já realizam sistemas alternativos de ingresso, vários deles, inclusive, com o sorteio público de vagas (vejam a lista ao final deste texto). Em 2020, Instituto Federal da Bahia realizou um “Estudo Técnico Sobre o Processo Seletivo”<sup>5</sup> no qual apresenta um levantamento sobre o tema e destaca dentre as possibilidades o sistema de sorteio, como a alternativa mais democrática, viável, prática e econômica:

“um processo com menor complexidade, menor tempo de execução, podendo ser realizado integralmente na forma digital – inclusive com transmissão ao vivo e garantias de acessibilidade às pessoas surdas (com intérpretes de libras e legenda) e cegas (narração) –, o que implica envolvimento de uma equipe pequena e um menor custo para sua realização. Além disso, dispensa o deslocamento das/dos candidatas, facilitando a participação para pessoas com alguma dificuldade econômica ou de locomoção, aspecto que pode ter implicações sobre o perfil das/dos ingressantes”. (p.37)

Maior Instituto Federal do Brasil, no Estado mais rico, o ingresso nos cursos de Educação Básica do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) por vestibulinho está revestido pela falácia da meritocracia e apenas contribui para afastar de suas dependências adolescentes e jovens que, “inteligentes ou

---

<sup>5</sup> ESTUDO TÉCNICO SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO IFBA -

<https://portal.ifba.edu.br/proen/departamentos/desel/documentos/estudo-tecnico-sobre-o-processo-seletivo-do-ifba-v3-29-out2020.pdf> Acessado em 04abr.2025

burros”, poderiam ter a história de suas vidas alteradas por uma oportunidade de estudar em uma escola pública de alta qualidade.

Cabe, portanto, a um sindicato combativo e classista como o SINASEFE, se colocar a favor de uma sociedade menos desigual e denunciar os mecanismos de exclusão que estão presentes na estrutura capitalista atual, dentre os quais, o sistema de ingresso “via vestibulinho” que o IFSP adota atualmente. É preciso que nosso sindicato lute para que este sistema de ingresso seja substituído por uma metodologia mais democrática, como o sorteio público de vagas.

### Exemplos de IFs que fazem algum tipo de sorteio para ingresso (dados de 2025):

- **IFB** - Sorteio para todos os cursos - [Cursos Técnicos: resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada](#)
- **IFG** - Sorteio para alguns cursos - [Instituto Federal de Goiás - Cinco cursos terão sorteio de vagas e outros dois já têm os inscritos considerados aprovados](#)
- **IF Sul de Minas** - Sorteio na Pós Graduação - [Edital 01/2025 - Resultado Sorteio - Conv 1ª Chamada](#)
- **IFRS** - [Candidatos ao PS 2025/1: sorteio público será transmitido pela internet nesta terça-feira, 12 de novembro - Instituto Federal do Rio Grande do Sul](#)
- **IFSC** - [Sorteio Público - Portal do IFSC](#)
- **IFPR** - Vagas Remanescentes - [Sorteios Públicos – Instituto Federal do Paraná](#)
- **IFS** - Cursos Subsequentes - [Sorteio eletrônico dos cursos subsequentes do IFS acontece em 10/02 - IFS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe](#)
- **IFMG** - Cursos Subsequentes - [Processo Seletivo 2025: sorteio público para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais IFMG Campus Ouro Branco](#)
- **IFBA** - Cursos Subsequentes - [cronograma-subsequentes — IFBA](#)

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO RECHI AGUIAR**  
 Data: 04/04/2025 18:21:50-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **JANDUI ALMEIDA AMORIM**  
 Data: 04/04/2025 18:28:09-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ROGERIO DE SOUZA SILVA**  
 Data: 04/04/2025 19:20:51-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **GRAZIELLE NAYARA FELICIO SILVA**  
 Data: 04/04/2025 19:28:03-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **DIONE CABRAL**  
 Data: 04/04/2025 20:02:54-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Eixo Temático 2

### Por um viés classista no combate às opressões

#### Coletivo Vozes da Base

Atualmente, encontramos-nos numa encruzilhada. Por um lado, a ascensão do fascismo nos últimos anos (intensificada com o segundo mandato de Trump nos EUA) tem significado um ataque aos direitos conquistados pela luta feminista, antirracista, anti-LGBTfóbica e anticapacitista. Por outro lado, a hegemonia da lógica neoliberal continua pautando essas opressões pelo “viés identitário”, uma estratégia que tem se mostrado cada vez mais problemática, e até mesmo contraproducente do ponto de vista da organização dos trabalhadores na luta de classes. Portanto, precisamos adotar uma perspectiva classista para combater essas várias formas de opressão.

Combater o sexismo, o racismo, a LGBTfobia, o capacitismo, entre outras opressões, é extremamente importante, tanto da perspectiva de uma educação emancipadora quanto do ponto de vista da luta sindical. No caso do sindicato, embora esse seja um espaço com propósito prioritariamente de luta trabalhista, não podemos ignorar que as opressões que ocorrem na luta de classes são atravessadas por questões de gênero, raça e outras identidades que constituem concretamente cada um dos trabalhadores. Se dentro da classe trabalhadora temos uma diversidade de identidades que concretamente sofrem diferentes e muitas vezes múltiplos tipos de opressão, a luta dessa classe não deve ser somente contra as opressões vivenciadas na exploração do trabalho em geral, mas também contra todas as formas de opressão específicas, inclusive praticadas pelos próprios trabalhadores.

É preciso ressaltar, no entanto, que a luta contra as opressões não deve significar uma adesão à lógica neoliberal do “identitarismo”, a partir de atitudes que individualizam e fragmentam a luta, desvinculadas de um horizonte de classe. Pelo contrário: as diversas pautas identitárias devem manter, a partir de suas especificidades, o espírito de coletividade e solidariedade para avançar na luta anticapitalista. Isso não significa que devemos minimizar ou relegar as lutas feministas, antirracistas, anti-LGBTfóbicas, anticapacitistas, etc. a um segundo plano. Significa apenas que essas pautas não podem ser um fim em si mesmas, como se sozinhas fossem capazes de romper com a estrutura de poder que oprime esses grupos específicos. Afinal, ao fragmentar e individualizar a luta contra a opressão, a lógica do “identitarismo” esvazia o debate político e desmobiliza a perspectiva de emancipação da classe trabalhadora. Então, para que seja possível vencer a luta contra o racismo, o sexismo e outros tipos de opressão, é preciso haver, além de interseccionalidade entre as pautas, uma dimensão classista estruturando esse processo.

Para que nenhum servidor ou estudante sofra discriminação por gênero, raça, orientação sexual, etc., precisamos garantir que o combate às opressões seja feito dentro do sindicato e das instituições de ensino de forma concreta, direta e cotidiana. Isso pode ser feito a partir de uma série de medidas: em primeiro lugar, defendendo e ampliando as políticas afirmativas e de reparação histórica até aqui conquistadas (cotas, criação de núcleos institucionais de combate às opressões, entre outros), que, embora não suficientes, são extremamente necessárias; paralelamente, precisamos organizar comissões locais, estaduais e nacionais responsáveis por esse trabalho. Tais comissões, sempre em diálogo entre si, devem propor eventos de conscientização (palestras, debates e rodas de conversa) com o objetivo de fomentar o diálogo com a categoria, além de acompanhar e intervir nos casos de denúncias de assédio e outras formas de opressão que ocorram na instituição.

Além do necessário trabalho de conscientização e acompanhamento dos casos de opressão, propomos algumas ações para garantir direitos e conquistas materiais para mulheres, pessoas negras, LGBTQs, PCDs e outros grupos, tanto no espaço educacional quanto no sindical.

No âmbito da pauta feminista, defendemos a construção de creches em todas as unidades da rede federal de ensino, além da ampliação de espaços como o Sinasefinho para a realização de congressos e outros eventos sindicais fora das unidades. Defendemos também a implementação de 180 dias de licença parental (destinada a dois familiares, seja a mãe, o pai ou outra pessoa com vínculo socioafetivo com a criança), em contraposição à tradicional licença maternidade, que coloca a mulher como única responsável pela criação dos filhos nesse período. Por fim, defendemos a implementação de campanhas a favor da legalização do aborto e do fim da violência contra a mulher, pautas que entendemos como fundamentais, principalmente para as mulheres trabalhadoras e negras, que são as principais vítimas do machismo estrutural.

Em relação à pauta antirracista, defendemos a realização de campanhas contra a violência policial e a favor da desmilitarização da polícia e sua subordinação à sociedade civil. Além disso, defendemos a organização de campanhas contra a terceirização e a contratação imediata dos trabalhadores terceirizados como servidores públicos estatutários. Acreditamos que a precarização do trabalho está diretamente relacionada à opressão racial, uma vez que os trabalhadores terceirizados são em sua maioria negros, além de representarem a maioria dos trabalhadores negros dentro de nossa instituição. Na atual conjuntura, a luta contra o racismo também demanda um posicionamento claro a favor do povo palestino e contra o genocídio perpetrado pelo Estado nazi-sionista de Israel.

Em relação à pauta LGBTQIAPN+, defendemos a necessidade urgente de realizar campanhas contra a violência a esse grupo social. Além disso, defendemos a importância de garantir o uso do nome social e a liberdade de uso dos espaços públicos e coletivos conforme a identidade de gênero. Também é essencial organizar campanhas de conscientização e criar

instâncias de acolhimento, protagonizadas pela própria comunidade LGBTQIAPN+, para garantir a representatividade das várias identidades que compõem esse grupo e ampliar o conhecimento dos servidores e estudantes a respeito delas, desnaturalizando a cis-heteronormatividade como única forma de existir em sociedade.

Em relação à pauta anticapacitista, defendemos a luta pela garantia à acessibilidade das pessoas com deficiência, seja ela arquitetônica, instrumental, comunicacional e atitudinal. Ressaltamos que é urgente a contratação, por meio de concurso, de trabalhadores como TILs (tradutores e intérpretes de LIBRAS), AEEs (assistentes de educação especial) e PAEEs (professores assistentes de educação especial), respeitando a carga horária e o piso dessas categorias. Assim como defendemos tais medidas em prol dos estudantes PCD, também reivindicamos a criação de espaços e estruturas de apoio, tanto nas unidades de ensino quanto dentro do sindicato, para inclusão e acolhimento das demandas específicas dos trabalhadores PCD, além do direito à redução de carga horária e ao trabalho remoto, quando comprovada a necessidade do servidor. Defendemos também a realização de campanhas de conscientização e acolhimento em relação às “deficiências ocultas” (como neurodivergências e doenças crônicas), que muitas vezes são ignoradas pela comunidade e não têm suas demandas de suporte atendidas pela instituição.

Em linhas gerais, acreditamos que o capitalismo possui diversas maneiras de explorar a classe trabalhadora, sendo a opressão às mulheres, aos negros, à comunidade LGBT e aos PCDs algumas delas. Portanto, cada direito conquistado por cada um desses grupos oprimidos é uma vitória da classe trabalhadora. Assim, além das demandas específicas de cada grupo oprimido, não podemos perder de vista as pautas da classe trabalhadora como um todo, como a luta por uma contrarreforma da Previdência, que amplie os direitos dos trabalhadores, ou até mesmo a urgente luta pelo fim do Arcabouço Fiscal, implementado pelo governo Lula-Alckmin-Haddad.

Concluindo, se entendemos o sindicato como uma instância fundamental da luta de classes, que precisa ser urgentemente fortalecida diante de um projeto neoliberal de desmonte político da classe trabalhadora, é fundamental que as pautas dos grupos oprimidos estejam articuladas. Vale lembrar que esses grupos oprimidos, apesar de suas particularidades, são na grande maioria das vezes também oprimidos por serem trabalhadores, e é essa a condição que os une – tanto no espaço sindical quanto no espaço educacional. Assim, além de acreditarmos que o combate ao machismo, ao racismo, à LGBTfobia, ao capacitismo e às demais opressões só será vitorioso se houver unidade entre esses grupos de trabalhadores, vislumbramos que a articulação dessas pautas também é capaz de reconstruir um movimento sindical verdadeiramente combativo. Combater as diversas formas de opressão é lutar contra a divisão da classe trabalhadora, unindo os oprimidos contra o verdadeiro inimigo: o capitalismo e suas expressões neoliberais e fascistas.

**Assinaturas:**

Alessandro Emilio Teruzzi - *Campus* Pirituba

Cristiane Toledo Maria - *Campus* Itaquaquecetuba

Glauco Aparecido de Campos - *Campus* Guarulhos

Jandui Almeida Amorim - *Campus* São Paulo

Jurandyr Carneiro Nobre de Lacerda Neto - *Campus* Araraquara

Ruama Sales Carneiro - *Campus* Pirituba

Sidinei Roberto Nobre Junior - *Campus* Itaquaquecetuba

---

## TESE - Coordenação de Base Ampliada - V CONPASI - 2025

Considerando

- o quadro de despolitização atual, com repercussões nas atividades e filiações sindicais, iniciado nas últimas décadas, com o avanço de políticas baseadas na ideologia neoliberal;
- a crescente polarização de nossa sociedade, fruto de um avanço do ideário da extrema direita, no Brasil e no mundo, e de uma imprescindível mudança de postura e adequação dos sindicatos e movimentos sociais, frente a essa ameaça;
- a necessidade de ampliar o diálogo sindical com a base de trabalhadores e trabalhadoras do IFSP em cada campus;

Propomos uma alteração no Regimento Interno do Sinasefe-SP, que permita a possibilidade de **ampliação da Coordenação de Base dos campi**, principalmente naqueles onde o número de servidores e servidoras é maior.

A proposta é que as Coordenações de Base sejam compostas por, no mínimo, um ou dois representantes, como é atualmente, mas que estas possam ser ampliadas para até 5% do número de servidores(as) alocados(as) no campus, permitindo que o sindicato possa ter uma equipe local maior, que dê conta das demandas de comunicação e ação nos campi com grande número de servidores, como São Paulo e Cubatão, por exemplo.

Sendo assim, propomos que o artigo 52 do Regimento Interno do Sinasefe-SP, e alguns de seus parágrafos, sejam alterados para :

**Art. 52. A Coordenadoria de Base será composta por, no mínimo, uma ou duas pessoas, até um máximo de 5% dos servidores(as) filiados(as) alocados(as) no Campus, que os(as) elegerão para um mandato de 2 (dois) anos por meio de uma eleição em Assembleia ou reunião de Campus, com convocação, ata e lista de presença em papel timbrado da Seção Sindical.**

**§ 1º Serão admitidas candidaturas individuais ou em chapas, sendo nesse caso formadas, proporcionalmente, por técnico(as)-administrativos(as) e docentes, considerando que também devem contar com representantes do gênero feminino e, se possível, racializados.**

[...]

**§ 6º Em hipótese alguma poderá ocorrer repetição de nomes nas diversas chapas inscritas no pleito ou nas inscrições individuais.**

**§ 7º Na hipótese de inscrição de chapas, a Coordenação de Base do campus será composta proporcionalmente ao número de votos que cada chapa obteve no pleito. Serão seguidos os critérios de proporcionalidade na composição da Coordenadoria de Base, como os definidos para a Coordenação Funcional, descritos no Art. 66 deste Regimento Interno.**

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO RECHI AGUIAR**  
 Data: 04/04/2025 12:20:19-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **WILLIAM PARESCHI SOARES**  
 Data: 04/04/2025 16:45:05-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **GUSTAVO ISAAC KILLNER**  
 Data: 04/04/2025 17:38:12-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ASTROGILDO DE CARVALHO JUNQUEIRA**  
 Data: 04/04/2025 17:52:06-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **WILSON DE ANDRADE MATOS**  
 Data: 04/04/2025 18:05:13-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **JANDUI ALMEIDA AMORIM**  
 Data: 04/04/2025 18:28:09-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **LEONARDO CROCHIK**  
 Data: 04/04/2025 18:47:52-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## **EIXO 2: TESE – Inclusão e atualização de competências de pastas - V CONPASI – 2025**

O Congresso Estadual do Sinasefe Seção São Paulo tem, nos últimos anos, aprimorado instrumentos estruturais e processuais da sua organização e atuação, especialmente dialogando com as mudanças na composição de servidoras e servidores no serviço público federal e as demandas junto ao sindicato. Diante disso, no IV CONPASI, em 2022, os presentes aprovaram a criação de três (3) novas pastas: “XI – Coordenação de Políticas para Mulheres; XII – Coordenação de Políticas LGBTQIAPN+; e XIII – Coordenação de Políticas Étnico-raciais”, porém, não definiram as competências. Assim, propomos:

Art. YY. Compete à Coordenação de Políticas para Mulheres definir e implantar políticas sindicais:

- I – promotoras de ações que incentivem e ampliem a participação das mulheres no sindicato e em suas instâncias de decisão;
- II – que acompanhem, desenvolvam e promovam políticas voltadas à ampliação de direitos e à proteção das trabalhadoras no âmbito do Instituto Federal de São Paulo (IFSP);
- III – que estabeleçam articulação e cooperação com a Coordenação de Política para as Mulheres da Direção Nacional do SINASEFE, visando o fortalecimento das pautas de gênero;
- IV – que organizem e promovam encontros locais e regionais de mulheres vinculadas ao SINASEFE-SP e divulguem encontros da mesma temática para a categoria;
- V – que desenvolvam e ampliem ações formativas para toda a categoria sobre os direitos das mulheres;
- VI – que atuem em parceria com a Coordenação de Combate às Opressões e ao Assédio para a implementação de políticas de enfrentamento às desigualdades e violências de gênero;
- VII – contra o machismo e outras formas de discriminação de gênero;
- VIII – articuladoras do item I com as ações de Núcleos institucionais do IFSP, como NEABI, NUGS e NAPNE, bem como com coletivos atuantes interna e externamente que acumulam lutas de igual teor;
- IX - implementadoras de ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e à redução das desigualdades de gênero;
- X - que fortaleçam a rede de atendimento às mulheres;
- XI - que apoiem e acompanhem as redes de enfrentamento à violência contra as mulheres;
- XII - articuladoras de políticas de caráter transversal e intersetorial com a perspectiva de gênero.

Art. YY. Compete à Coordenação de Políticas LGBTQIAPN+ definir e implantar políticas sindicais:

- I – contra a LGBTQIAPN+fobia e todas as demais formas de opressão;
- II – articuladoras do item I com as ações de Núcleos institucionais do IFSP, como NEABI, NUGS e NAPNE, bem como com coletivos atuantes interna e externamente que acumulam lutas de igual teor;

III - implementadoras de ações que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos da população LGBTQIAPN+;

IV – desconstrutoras teóricas e práticas dos discursos educacionais pseudo-inclusivos em sua ausência de correlação entre exclusão e formas arraigadas de opressão;

V – reforçadoras da luta por ações afirmativas como parte fundamental da educação inclusiva e socialmente referenciada, bem como da educação formativa integral e de qualidade.

**Art. YY.** Compete à Coordenação de Políticas Étnico-raciais definir e implantar políticas sindicais:

I – contra o racismo e todas as demais formas de opressão;

II – articuladoras do item I com as ações de Núcleos institucionais do IFSP, como NEABI, NUGS e NAPNE, bem como com coletivos atuantes interna e externamente que acumulam lutas de igual teor;

III – desconstrutoras teóricas e práticas dos discursos educacionais pseudo-inclusivos em sua ausência de correlação entre exclusão e formas arraigadas de opressão;

IV – visibilizadoras socialmente da história e da cultura afro-brasileira e indígena;

V – reforçadoras da luta por ações afirmativas como parte fundamental da educação inclusiva e socialmente referenciada, bem como da educação formativa integral e de qualidade;

VI – valorizadoras da diversidade étnico-racial e da superação do racismo estrutural brasileiro;

VII - implementadoras de ações que visem a correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades;

VIII - realizadoras de ações regionalizadas e territorializadas no enfrentamento da discriminação racial e promoção da igualdade racial.

Devido à criação das novas pastas, propomos, ainda, a atualização das competências da pasta “Coordenação de Combate às Opressões”, que ficaria da seguinte forma:

**Art. 50.** Compete à Coordenação de Combate às Opressões definir e implantar políticas sindicais:

I – contra toda forma de assédio;

II – contra o racismo, a LGBTQIAPN+fobia, o machismo e outras formas de discriminação de gênero, o capacitismo, o etarismo e todas as demais formas de opressão;

III – articuladoras do item II com as ações de Núcleos institucionais do IFSP, como NEABI, NUGS e NAPNE, bem como com coletivos atuantes interna e externamente que acumulam lutas de igual teor;

IV – desconstrutoras teóricas e práticas dos discursos educacionais pseudo-inclusivos em sua ausência de correlação entre exclusão e formas arraigadas de opressão;

V – criadoras de mecanismos de monitoramento às incidências de opressões e assédio, levando em consideração aspectos interseccionais;

VI - articuladoras com as pastas de Mulheres, Relações Étnico-raciais e LGBTQIAPN+ com a finalidade de possibilitar a análise de práticas que incidem sobre as diversas dimensões;

VII - que contemplem demandas relacionadas ao capacitismo, etarismo e outras formas de opressões além das já definidas pelas pastas;

VIII – criadoras de protocolos de acolhimento de denúncias compreendendo acolhimento, assessoramento jurídico, mediação de conflitos e formação continuada;  
IX - que promovam planejamento sistemático de pesquisas sobre a percepção de práticas de assédio e opressões, bem como sobre a efetividade das políticas institucionais voltadas ao combate ao assédio e opressões;  
X - publicadoras periódicas de dados, resguardado o sigilo das informações sensíveis.

Parágrafo único: É competência da Coordenação de Combate às Opressões gerir e coordenar o GT (Grupo de Trabalho) permanente de Combate ao Assédio no IFSP.

*ASSINAM A TESE:*

1. Adelino Francisco de Oliveira
  2. Adriana Nascimento de Jesus
  3. Dione Cabral
  4. Fanley Bertoti da Cunha
  5. Fernanda Pereira da Silva
  6. Guery Tã Baute e Silva
  7. Grazielle Nayara Felício Silva
  8. Natália Salan Marpica
  9. Nivaldo Cesário de Souza
  10. Rogério de Souza Silva
  11. Rogério Tadeu da Silva
  12. Wanderley França Fonseca
-

## **Eixo 2: TESE - Criação da pasta "Coordenação de Inclusão e Acessibilidade" - V CONPASI - 2025**

O Congresso Estadual do Sinasefe Seção São Paulo tem, nos últimos anos, aprimorado instrumentos estruturais e processuais da sua organização e atuação, especialmente dialogando com as mudanças na composição de servidoras e servidores no serviço público federal e as demandas junto ao sindicato. Diante disso, no IV CONPASI, em 2022, os presentes aprovaram a criação de três (3) novas pastas: "XI – Coordenação de Políticas para Mulheres; XII – Coordenação de Políticas LGBTQIAPN+; e XIII – Coordenação de Políticas Étnico-raciais", porém, um outro campo de atuação encontra-se descoberto, sem representação: pessoas com deficiência. Assim, propomos a criação de nova pasta intitulada "Coordenação de Inclusão e Acessibilidade", seguindo as orientações e práticas do SINASEFE Nacional:

Art. YY. Compete à Coordenação de Inclusão e Acessibilidade definir e implantar políticas sindicais:

- I – contra qualquer forma de capacitismo e todas as demais formas de opressão;
- II – articuladoras do item I com as ações de Núcleos institucionais do IFSP, como NEABI, NUGS e NAPNE, bem como com coletivos atuantes interna e externamente que acumulam lutas de igual teor;
- III - que lutem para garantir o pleno exercício dos direitos dos servidores PCDs, bem como dos servidores responsáveis por Pessoas com Deficiência, assegurando-lhes, de forma eficaz e em consonância com os preceitos legais, o atendimento às suas demandas específicas e singularidades individuais;
- IV - Promotoras de ações que garantam a inclusão e a acessibilidade no ambiente de trabalho, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade.

### *ASSINAM A TESE:*

1. Adelino Francisco de Oliveira
  2. Adriana Nascimento de Jesus
  3. Aldair Rodrigues da Silva
  4. Alessandro Emilio Teruzzi
  5. Cristiane Toledo Maria
  6. Grazielle Nayara Felício Silva
  7. Juliana da Silva de Amorim
  8. Julie Brenda Santos da Silva
  9. Ricardo Rechi Aguiar
  10. Rogério de Souza Silva
  11. Rosa Amélia Barbosa
  12. Sidinei Roberto Nobre Junior
-

**“Nada a temer senão o correr da luta”:**

**Sinasefe-SP em defesa dos serviços públicos e da democracia.**

# EIXO 3



**A LUTA SINDICAL EM DEFESA  
DO CUMPRIMENTO DOS  
ACORDOS DA GREVE DE 2024  
E A GARANTIA DOS DIREITOS  
DOS (AS) SERVIDORES (AS) DA  
EDUCAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

### Eixo Temático 3

#### Garantir os acordos e avançar na luta

##### Coletivo Vozes da Base

Em sua essência, a greve dos trabalhadores da educação federal realizada em 2024 foi uma luta de disputa pelo orçamento do país, travada entre a classe trabalhadora e a burguesia rentista, cujos interesses são antagônicos. Quando os trabalhadores reivindicam reajustes salariais, reestruturação das carreiras e recomposição do orçamento das unidades de ensino, na prática estão pressionando por uma maior fatia do orçamento destinado à educação, área que tem sido cada vez mais negligenciada por uma política econômica de viés neoliberal, intensificada nas últimas décadas. Para entender como está se dando essa luta e quais estratégias devemos adotar enquanto sindicato, é preciso destacar alguns pontos-chave da atual conjuntura.

É sabido por todos os que acompanham os noticiários, que conversam nas filas dos supermercados e que viram as últimas pesquisas de opinião realizadas no Brasil que o Governo Lula 3 está em crise, situação que tem se agravado ainda mais agora em 2025. Grande parte dessa crise se deve às escolhas em relação à política econômica do país, que tem adotado um modelo claramente neoliberal de gestão da dívida pública, ancorado no Arcabouço Fiscal.

Ao adotar tais políticas, o Governo Lula deixa de cumprir as próprias promessas de campanha que o fizeram derrotar Bolsonaro em 2022, gerando nos trabalhadores brasileiros, inclusive em uma significativa parte de sua base eleitoral, uma revolta e perda de confiança, ao sentir na pele que, desde 2023, a postura de Lula-Alckmin-Haddad tem sido de completa rendição (para dizer o mínimo) às pressões do Capital Financeiro.

Curiosamente, essa crise tem deixado os sindicatos brasileiros numa “saia justa”: grande parte dos sindicalistas entende que criticar o governo num momento de crise é “fazer o jogo da Direita”. O argumento desse grupo é o de que, diante do risco de a Extrema-Direita voltar ao poder em 2026, é preciso apoiar o Governo Lula quase que incondicionalmente. Assim, tem-se defendido que críticas ao Arcabouço Fiscal, aos cortes no BPC e a outros ataques neoliberais testemunhados nos últimos anos devem ser evitadas pelos sindicatos, ou ao menos não devem ser associadas diretamente à figura do Lula, que precisa ser blindada para ter chances de uma reeleição em 2026.

No caso do SINASEFE, a postura governista de grande parte dos dirigentes ficou evidente desde o período da greve de 2024, e tem continuado em 2025, mesmo diante do não cumprimento de grande parte dos acordos de greve por parte do Governo Federal. Podemos observar que, nas assembleias e plenas, nas publicações em redes sociais e nos demais espaços de comunicação, o SINASEFE tem evitado tanto denunciar a política econômica neoliberal quanto até mesmo cobrar o governo Lula de forma mais incisiva sobre os acordos de

greve, tendendo a terceirizar a responsabilidade de tudo para o Congresso e a tal da “conjuntura desfavorável”.

Diante disso, cabe aqui uma pergunta: qual deve ser o papel central de um sindicato? Apoiar incondicionalmente um governo mais progressista quando este estiver no poder, a fim de evitar a eleição de um governo pior no futuro? Ou pressionar o governo (qualquer um que esteja no poder) para melhorar as condições materiais dos trabalhadores que ele representa?

Em outras palavras, se um governo (seja ele de Direita ou Esquerda) promove medidas que pioram as condições dos trabalhadores da educação federal (seja pela falta de reajustes salariais, a falta de contratação de mais servidores ou os cortes nos orçamentos destinados às UFs e IFs), qual é a lógica de um sindicato formado por esses mesmos trabalhadores defender tais medidas, ignorá-las, ou afirmar de forma derrotista que “não é possível fazer nada, pois não há correlação de forças e a conjuntura não está a nosso favor”?

Entendemos que, ética e estrategicamente, um sindicato de servidores públicos não deve jamais se comportar de maneira governista, mesmo que a escolha de fazê-lo seja mascarada por um falso pragmatismo (como assumir que “não há correlação de força”) ou por um suposto senso de responsabilidade (como argumentar com um “cuidado que o fascismo vem aí!”). Afinal, a essência de um sindicato é defender os direitos dos trabalhadores, e não o Estado. Sem isso, o sindicato perde sua razão de existir, pois, na prática, está funcionando como porta-voz do governo. É somente uma defesa clara e incondicional de classe que garante, por um lado, a melhora nas condições materiais dos trabalhadores e, por outro, a defesa contra o fascismo. Ironicamente, ainda que as intenções alegadas pelos governistas sejam as de “evitar um mal maior”, é o imobilismo dos sindicatos e dos movimentos sociais junto a governos progressistas (na prática, cada vez mais neoliberais) o que tem fortalecido cada vez mais a Extrema-Direita mundo afora.

Nesse sentido, é obrigação ética e estratégica que nós do SINASEFE continuemos cobrando, com muito mais firmeza, o cumprimento total dos acordos de greve. Porém, até mesmo para conseguirmos conquistar essas e outras promessas feitas pelo Governo, precisamos ir além das pautas imediatas e diretamente relacionadas à nossa categoria e nos unir a outras categorias na defesa de pautas mais amplas da luta de classes.

Entre os assuntos que ultrapassam a esfera dos acordos de greve da educação federal e que precisamos abordar com urgência está a luta contra o fim do Regime Jurídico Único (RJU), aprovado pelo STF no final de 2024 e que, na prática, acaba com a estabilidade de emprego, diminui a capacidade de organização e luta dos servidores públicos, e ainda leva à precarização do serviço público.

Outra pauta fundamental que precisamos ter como prioridade é a luta contra o intenso processo de privatização que ronda a educação pública, tanto na esfera federal quanto estadual. Nesse caso, é imprescindível que o SINASEFE

se una a outros sindicatos, como a APEOESP, para resistirmos a esse retrocesso.

Da mesma forma, precisamos lutar pelo fim da terceirização, que enfraquece ainda mais a organização dos trabalhadores. Hoje, nos IFs e UFs, uma série de trabalhadores (da área da segurança e da limpeza, psicopedagogos, intérpretes de LIBRAS, etc.), cujas funções eram anteriormente realizadas por servidores públicos, são explorados até a exaustão em contratos precarizados, com praticamente nenhum direito trabalhista e com grande risco de atraso de salário e rotatividade. Além de defendermos o fim da terceirização e a contratação imediata dos trabalhadores terceirizados como servidores públicos estatutários, devemos lutar pela imediata garantia de uma condição digna de trabalho desses trabalhadores, denunciando irregularidades, oferecendo suporte jurídico e incluindo suas pautas às nossas.

Precisamos também nos unir à luta pelo fim da Escala 6x1, que ganhou força no final de 2024, intensificando o debate e reivindicando a implementação da jornada de 30 horas para todos os trabalhadores brasileiros.

Porém, nenhuma dessas pautas será conquistada sem lidarmos com o problema central do Brasil nesse momento: o Arcabouço Fiscal, nome rebuscado para o “novo teto de gastos” estabelecido pelo Governo Lula 3, cujo objetivo é garantir o superávit primário para o pagamento dos serviços da dívida pública em detrimento da classe trabalhadora. Com essa lei, direitos básicos dos cidadãos brasileiros (educação, saúde, moradia, etc.) estão proibidos (ou fortemente limitados), entre eles os investimentos que tanto precisamos para o pleno funcionamento das nossas instituições de ensino.

Em resumo, é obrigação de um sindicato verdadeiramente independente e classista lutar contra qualquer política de austeridade econômica, venha de que governo vier. Afinal, a defesa da educação pública (e dos seus trabalhadores e trabalhadoras) está na contramão de qualquer política econômica que retire dinheiro das áreas sociais enquanto o usa para o pagamento de juros da dívida pública, enriquecendo os banqueiros enquanto precariza progressivamente as condições de vida da classe trabalhadora.

Justamente por ser uma política de ataque a toda a população brasileira, o Arcabouço Fiscal e outras políticas neoliberais não podem ser combatidos apenas por uma categoria. Nesse sentido, o SINASEFE deve procurar outras categorias, sindicatos e movimentos populares a fim de criar uma frente de luta contra a política de austeridade. Essa frente de luta precisa envolver preferencialmente a mobilização dos trabalhadores em ações práticas, como a construção de atos de rua e ações diretas, já que a formação política da classe ocorre principalmente nos espaços concretos de luta. Somente assim, colocando nossa categoria em movimento, teremos os nossos acordos de greve cumpridos e recuperaremos o verdadeiro sentido da luta sindical.

**Assinaturas:**

Alessandro Emilio Teruzzi - *Campus* Pirituba

Cristiane Toledo Maria - *Campus* Itaquaquecetuba

Glauco Aparecido de Campos - *Campus* Guarulhos

Jandui Almeida Amorim - *Campus* São Paulo

Jurandyr Carneiro Nobre de Lacerda Neto - *Campus* Araraquara

Ruama Sales Carneiro - *Campus* Pirituba

Sidinei Roberto Nobre Junior - *Campus* Itaquaquecetuba

---

**ACESSO  
AO SITE**



**COMPASI.SINASEFE.SP.ORG.BR**



**SINASEFE SP**